



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
Departamento de Contabilidade  
046 3563.8000  
Avenida Brasil, 621  
85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Lei n. 2.313/2012

Abre crédito adicional suplementar  
Na LOA e altera as ações do PPA e LDO  
no valor de R\$ 828.400,00

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, aprovou e eu prefeito municipal sanciono a seguinte

L E I

Art. 1 Autoriza a abertura no orçamento geral do Município de Santo Antonio do Sudoeste, de um crédito adicional suplementar no orçamento do município de Santo Antonio do Sudoeste, e altera as ações do PPA e LDO no valor de R\$828.400,00(oitocentos e vinte e oito mil e quatrocentos reais),conforme se especifica a seguir

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Rec - Exc de Arrec de Rec Vinc 40.000,00  
05.005 - GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS Orçamentária  
15.451.26012-013 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS  
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
000500 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

05 - SECR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Recurso - Exc de Arrec de Rec Vinc 295.300,00  
05.005 - GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS Orçamentária  
15.451.26012-013 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS  
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
000500 3.1.00.000919 - CONVENIO MCIDADES

05 - SECR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Rec - Exc de Arrec de Rec Vin 493.100,00  
05.005 - GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS Orçamentária  
15.451.26012-013 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS  
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
000500 3.1.00.000918 - CONVENIO MCIDADES

Art. 2 Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os excessos de arrecadação a serem verificados nas seguintes rubricas de receitas, e o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentarias:

09 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 5.000,00  
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Cancelamento  
08.244.08011-045 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CREAS  
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
001540 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

09 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 35.000,00  
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Cancelamento  
08.244.08012-046 - ATIVIDADES DO CRAS  
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
001550 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C  
Receitas  
2.4.71.99.99.61.00 - CONVENIO MINISTERIO DAS CIDADES 295.300,00  
2.4.71.99.99.60.00 - CONVENIO MINISTERIO DAS CIDADES 493.100,00

Art.3 Ficam alteradas as ações do PPA e LDO referente a estes projetos e atividades da Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2012.

Art.4 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicidade , revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em 06 de Junho de 2012.

Ricardo Antonio Ortiña  
Prefeito Municipal